

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO ENEDS

1. TEMA:

Envolvimento e Desenvolvimento Social: O Brasil que se quer e os caminhos que se trilham

2. DO OBJETIVO:

Encher de arte o nosso encontro.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

Qualquer pessoa devidamente inscrita no concurso.

4. DA FOTOGRAFIA:

4.1. A fotografia deverá ser inédita, de autoria do participante do concurso, em qualquer estilo e captada com qualquer equipamento (câmera, celular, tablet, lambe-lambe, etc), desde que em conformidade com a temática do concurso.

4.2. Deverá ser enviada através do site do encontro, em formato .jpeg, com tamanho máximo de 7MB (sete MB) e com uma breve descrição da ideia do autor acerca da foto.

4.3. Cada autor poderá enviar apenas uma foto.

5. DA IDENTIFICAÇÃO

No nome do arquivo deverá constar o título da foto seguido do primeiro e último nome do autor.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas online, a partir da publicação deste edital até às 23 horas e 59 minutos do dia 07 de setembro de 2012. A inscrição é validada quando do preenchimento do formulário específico e envio do arquivo no formato .jpg pelo próprio site do ENEDS.

6.2. Não serão aceitas fotografias enviadas fora do prazo.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. A comissão cultural do ENEDS avaliará e escolherá entre todas as fotos enviados as 50 melhores ou 1/3 (o que for maior). Estas escolhidas permanecerão em exposição durante todo o encontro.

Cada participante do encontro, no decorrer do encontro, poderá votar na foto que desejar. A mais votada será a ganhadora do concurso. Em caso de empate será da competência da comissão cultural do ENEDS escolher a vencedora entre elas.

7.2. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados, bem como aqueles que caracterizarem cópia ou plágio.

7.3. As fotografias serão avaliadas prezando sempre pela originalidade e criatividade.

8. DA PREMIAÇÃO

1º Colocado: Certificado e uma camisa do encontro

2º. Colocado: Certificado

3º. Colocado: Certificado

9. DOS CASOS OMISSOS

A Comissão Cultural do ENEDS Julgará todo e qualquer caso omissos neste edital.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final ocorrerá durante os dias do encontro, após tempo hábil para a votação, a ser divulgado no primeiro dia do encontro.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Os candidatos, ao participarem deste concurso ficam cientes que renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais das fotos inscritas neste, tomando desde já ciência que estas poderão ser publicadas ou expostas a título de divulgação e promoção do 9º ENEDS, dando a cada autor o devido crédito por sua foto.

11.2. As decisões da comissão julgadora é soberana e irrecorrível.

11.3. A participação no presente concurso implica na aceitação integral das normas do presente regulamento.

Mais informações poderão ser obtidas através do email: enedscultural@gmail.com

Comissão Cultural do ENEDS

Natal, 15 de agosto de 2012.